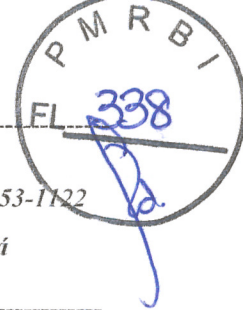




Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DA SESSÃO DE SORTEIO

REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021-PMRBI

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 14:00horas, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, situada na Rua 7 de setembro, n. 720, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 021/2021, de 28/01/2021, para realização de sorteio entre as empresas A C Xavier Serviços Ltda – ME e D. Lopes Dambroski Clínica de Enfermagem – ME, para a prestação de serviços de enfermeiros e de técnicos em enfermagem.

Aberta a sessão e constatado a presença dos representantes das empresas A C Xavier Serviços Ltda – ME e D. Lopes Dambroski Clínica de Enfermagem – ME, sendo Jayme Louis Xavier e Daniela Lopes Dambroski, respectivamente.

Em ato contínuo foi estabelecido o número de cada proponente para a realização do sorteio ficando assim definido:

D. Lopes Dambroski Clínica de Enfermagem – ME – nº 01; e,

A C Xavier Serviços Ltda – ME – nº 02.

A ordem de sorteio ficou assim definida:

1º - vencedor – prestação de serviços de enfermeiros; e,

2º - vencedor – prestação de serviços de técnicos em enfermagem.

Método do sorteio números 01 e 02, colocados em um copo de plástico não transparente.

Para o sorteio dos serviços de enfermeiros foi convocada para retirada do número a servidora Lidiane Rossi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, participante da sessão.

A Sra. Lidiane Rossi retirou o número 02 – empresa A C Xavier Serviços Ltda – ME, a qual, portanto fica definida como vencedora do sorteio para a prestação de serviços de enfermeiros.

Para o sorteio dos serviços de técnicos de enfermagem foi convocada para retirada do número a servidora Kariane Doss, lotada na Secretaria Municipal de Administração, participante da sessão.

A Sra. Kariane Doss retirou o número 01 - empresa D. Lopes Dambroski Clínica de Enfermagem – ME, a qual, portanto fica definida como vencedora do sorteio para a



Município de Rio Bonito do Iguazu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro -

Telefax (0**42)3653-1122

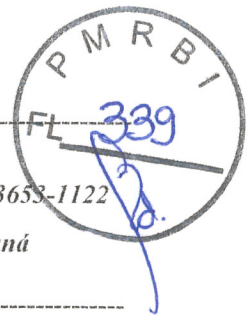
85340-000

-

Rio Bonito do Iguazu

-

Paraná



prestação de serviços de técnicos em enfermagem.

Sem mais a tratar, foi lavrada a presente ata que após e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Eliton Kruger

ELITON KRUGER

Membro

Amarildo Gomes de Almeida
AMARILDO GOMES DE ALMEIDA

Membro

Roberto José Kwapis
ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Presidente

Jayme Louis Xavier
JAYME LOUIS XAVIER

A C Xavier Serviços Ltda – ME

Daniela Lopes Dambroski
DANIELA LOPES DAMBROSKI

D. Lopes Dambroski Clínica de Enfermagem – ME

Lidiane Rossi
LIDIANE ROSSI

Participou da sessão

Karlane Doss
KARIANE DOSS

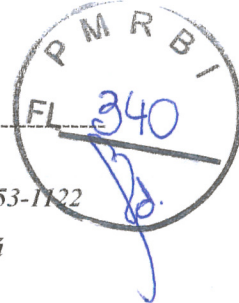
Participou da sessão



Município de Rio Bonito do Iguazu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

1ª ETAPA

REF: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021-PMRBI.

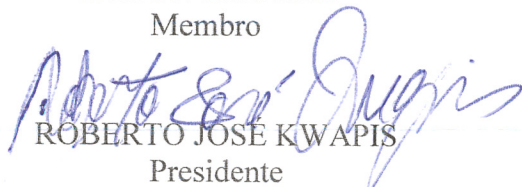
A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Chamada Pública nº 03/2021-PMRBI, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação e realização de sorteio para os serviços de enfermeiros e de técnicos de enfermagem, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	SERVIÇOS	Quantidade de profissionais
1	Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda	Serviços médicos	01
2	Organização São Lucas	Serviços médicos	01
3	A C Xavier Serviços Ltda	Serviços de enfermeiros	06
4	D. Lopes Dambroski Clínica de Enfermagem	Serviços de técnicos de enfermagem	08

Rio Bonito do Iguazu, 30 de setembro de 2021.


ELITON KRUGER
Membro


AMARELLO GOMES DE ALMEIDA
Membro

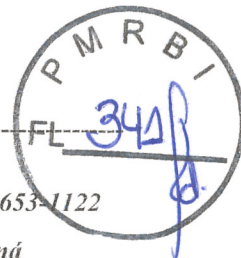

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MEMORANDO INTERNO

Objeto: Processo de credenciamento para a contratação de serviços médicos, de enfermeiros e de técnicos em enfermagem.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame – primeira fase do chamamento público.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 30 de setembro de 2021.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguçu
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 04/2021

Declara que autoriza o pagamento de diárias referente ao mês de julho de 2021 aos Vereadores do Legislativo Municipal, de acordo com a Lei nº 1.163/2017 de 18/04/2017 e alterações posteriores, conforme segue:

NOME	MOTIVO/LOCAL/DATA	VALOR
Osmar Cantagalo Schimada	Participar do curso "O processo e a técnica legislativa, seus reflexos na administração pública e a assessoria parlamentar institucional como instrumento de articulação e liderança política", nos dias 29 junho a 02 de julho de 2021, na cidade de Foz de Iguaçu-PR.	1.200,00
Osvaldo José Katen de Oliveira	Participar do curso "O processo e a técnica legislativa, seus reflexos na administração pública e a assessoria parlamentar institucional como instrumento de articulação e liderança política", nos dias 29 junho a 02 de julho de 2021, na cidade de Foz de Iguaçu-PR.	1.200,00
Rivarir José de Oliveira	Participar do curso "O processo e a técnica legislativa, seus reflexos na administração pública e a assessoria parlamentar institucional como instrumento de articulação e liderança política", nos dias 29 junho a 02 de julho de 2021, na cidade de Foz de Iguaçu-PR.	1.200,00

Rio Bonito do Iguçu, 05 de julho de 2021.

ALDAR TELES DA SILVA
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Rio Bonito do Iguçu

RESOLUÇÃO Nº 010/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.257/2019, de 24/04/2019. Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 30/09/2021.

CONVOCAR:

O 1º Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizado em 14 de outubro de 2021, no Centro de Formação Ação e Cidadania, Rua Getúlio Vargas, nº 340, Centro, Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, com início previsto para as 8 horas e término às 12 horas, tendo como Tema Geral: " Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência", e Subtema: "Direito à Inclusão das Pessoas com Deficiência."

Rio Bonito do Iguçu, 30 de Setembro de 2021.

Leila Noêmia Zimmer Taborda
Presidente CMAS

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 353-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - PR

PORTARIA Nº 299/2021
DATA: 29/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria nº 215/2019 de 12/09/2019 e prorrogada por meio das Portarias nº 004/2020 de 14/01/2020, 079/2020 de 12/05/2020, 169/2020 de 11/09/2020, 030/2021 de 18/01/2021, 141/2021 de 28/04/2021 e 214/2021 de 29/06/2021, concedida à servidora Sra. MARLI LEAL DOS ANJOS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, agora prorrogada pelo prazo de 105 (cento e cinco) dias, compreendendo o período de 29/09/2021 a 11/01/2022, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR, em 29 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguçu
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 05/2021

Declara que autoriza o pagamento de diárias referente ao mês de julho de 2021 aos Vereadores do Legislativo Municipal, de acordo com a Lei nº 1.163/2017 de 18/04/2017 e alterações posteriores, conforme segue:

NOME	MOTIVO/LOCAL/DATA	VALOR
Jandir Borilozzi	Participar do curso "A Fiscalização e o Controle das Políticas Municipais, a Especialidade Imobiliária e seus Desdobramentos", nos dias 13 a 16 de julho de 2021, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC.	1.200,00
Yago de Moraes Xavier	Participar do curso "A Fiscalização e o Controle das Políticas Municipais, a Especialidade Imobiliária e seus Desdobramentos", nos dias 13 a 16 de julho de 2021, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC.	1.200,00
Michel Giacomini	Participar do curso "A Fiscalização e o Controle das Políticas Municipais, a Especialidade Imobiliária e seus Desdobramentos", nos dias 13 a 16 de julho de 2021, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC.	1.200,00
Aldair Teles da Silva	Participar do curso "A Fiscalização e o Controle das Políticas Municipais, a Especialidade Imobiliária e seus Desdobramentos", nos dias 13 a 16 de julho de 2021, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC.	1.200,00
Luiz André Moreira	Participar do curso "A Fiscalização e o Controle das Políticas Municipais, a Especialidade Imobiliária e seus Desdobramentos", nos dias 13 a 16 de julho de 2021, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC.	1.200,00

Rio Bonito do Iguçu, 02 de agosto de 2021.

ALDAR TELES DA SILVA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 353-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - PR

DECRETO Nº 197/2021
DATA: 30/09/2021

SÚMULA: Convoca a 1º Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º Conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS fica CONVOCADO o 1º Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2021, nas dependências do Centro de Formação Ação e Cidadania, sito a Rua Getúlio Vargas, nº 340, Centro, Rio Bonito do Iguçu/PR, com início previsto para as 8hs e término previsto para as 12hs.

Art. 2º O Tema Geral do Encontro será: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência", e Subtema: "Direito à Inclusão das Pessoas com Deficiência".

Art. 3º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR, em 30 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO
Fone: (42) 3533-1122 - e-mail: prefeitura@riobonitopr.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) do mês de setembro de 2021, na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, localizada à Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, neste Município, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Roberto José Kwapis, designado pelo Decreto nº 021/2021, de 28 de janeiro de 2021, devidamente autuado pelo Excmo. Sr. Prefeito SEZAR AUGUSTO BOVINO, com fundamento na Lei Federal nº 14.118, de 12/01/2021, e suas alterações posteriores a esta, para julgar os documentos de habilitação apresentados em face de CHAMADA PÚBLICA nº 4/2021-PMRBI.

A Comissão Permanente de Licitação após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas proponentes chegou ao seguinte resultado:

PROPOSTANTE	HABILITADA
Palmas Engenharia e Construções Ltda	SIM
H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda	NÃO

A proponente foi habilitada por cumprir os requisitos de habilitação exigidos no edital.

A proponente foi habilitada devido a apresentação somente de uma simples declaração referente a situação de INSTALAÇÕES, APLARELAMENTO E PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO.

A proponente deverá indicar detalhadamente suas instalações, seu aparelhamento e fazer ainda o seu quadro de pessoal técnico, conforme exigência do item 6.1.4.6 do edital que rege o certame.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que qualquer proponente que se sinta prejudicado possa interpor recurso.

Rio Bonito do Iguçu, 29 de setembro de 2021.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AMARILDO GOMES DE ALMEIDA
Membro

ELITON KRUGER
Membro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 353-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - PR

PORTARIA Nº 298/2021
DATA: 29/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida à servidora Sra. SILMARA DE LOURDES SCHROEDER, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, concedida por meio da Portaria nº 075/2020 de 07/05/2020 e prorrogada por meio da Portaria nº 093/2020 de 08/08/2020, 132/2020 de 31/07/2020, 170/2020 de 21/09/2020, 223/2020 de 16/12/2020, 043/2021 de 02/02/2021, 133/2021 de 14/04/2021 e 205/2021 de 22/05/2021, agora prorrogada pelo prazo de mais 112 (cento e doze) dias, compreendendo o período de 22/09/2021 a 11/01/2022, conforme atestado médico apresentado pela referida servidora juntamente com Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR, em 29 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.254/2019 de 26 de março de 2019, em reunião realizada no dia 29 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas, referente à Deliberação 096/2018, emitida pelo CMCA – PR, com intuito de fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância, efetuado por meio do termo de aceite entre município e estado por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º – Prestação de contas inerente ao período decorrente do rescaldo até dezembro de 2020, sendo que o município recebeu um montante de R\$ 80.000,00, (Oitenta mil reais), executando até o período solicitado, dezembro de 2020, R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito do Iguçu 29 de Setembro de 2021.

André Candido
Presidente CMCA

Município de Rio Bonito do Iguçu
CNPJ 95.587.770/000199
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 353-1122
85340000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

1ª ETAPA

REF: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021-PMRBI.

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Chamada Pública nº 03/2021-PMRBI, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação e realização de sorteio para os serviços de enfermagem e de técnicos de enfermagem, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	SERVIÇOS	Quantidade de profissionais
1	Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda	Serviços médicos	01
2	Organização São Lucas	Serviços médicos	01
3	A C Xavier Serviços Ltda	Serviços de enfermeiros	06
4	D. Lopes Dambroski Clínica de Enfermagem	Serviços de técnicos de enfermagem	08

Rio Bonito do Iguçu, 30 de setembro de 2021.

ELITON KRUGER
Membro

AMARILDO GOMES DE ALMEIDA
Membro

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 353-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - PR

PORTARIA Nº 300/2021
DATA: 29/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria nº 251/2021 de 05/09/2021, concedida à servidora Sra. EDNA APARECIDA DA CRUZ, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Creche, prorrogando por 105 (cento e cinco) dias, compreendendo o período de 30/09/2021 a 12/01/2022, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR, em 29 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ANUNCIE AQUI!